



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2025

SÚMULA: APROVA O **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO – PAA - 2025** - DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE **2025**, NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA – PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, no uso de minhas atribuições, promulgo a seguinte: **Resolução nº 02/2025**.

Artigo 1º. Fica aprovado o **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO – PAA - 2025**, que segue anexo como parte integrante desta resolução.

Parágrafo Único. O Plano Anual de Atividades de Controle Interno – PAA da Unidade de Controle Interno Municipal para o exercício de 2025, que dispõe o caput desse artigo, tem como principais objetivos : garantir com razoável segurança a regularidade dos atos de gestão; promover a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; promover o fortalecimento dos controles internos das unidades administrativas; minimizar os riscos inerentes ao processo de contratação; monitorar o cumprimento das determinações e recomendações do TCE-PR; fortalecer a unidade de controle interno por meio de capacitação constante.

Artigo 2º. Os trabalhos realizados/desenvolvidos pela Unidade de Controle Interno se pautará no Plano Anual de Atividades de Controle Interno — PAA - podendo ser alterado, atendendo a solicitação do Chefe do Poder Legislativo, demandas do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 3º. Caberá ao Coordenador da Unidade de Controle interno prestar esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação do **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO – PAA – 2025**

Artigo 4º. O **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO – PAA - 2025**, estará disponível no portal da transparência da Câmara no seguinte endereço <https://terraboia.eloweb.net/portaltransparencia/2/publicacoes/1393>



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10



Artigo 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Terra Boa, em 10 de março de 2025.

ADEMIR GALHARDO ROMERO
Presidente

FABIANO MACEDO CARDOSO
Vice-Presidente

WILSON WANDERLEI ESPOSTO
1º Secretário

LUIZ ATÍLIO ZANCAN
2º Secretário